



CÂMARA DE IUNA-ES

NOTÍCIAS - GERAL

CONCESSÃO DE BILHETE DE VIAGEM A IDOSO É DISCUTIDA

VEREADOR COBRA DE EMPRESAS DA REGIÃO ORIENTAÇÕES SOBRE COMO OBTER A PASSAGEM COM
DESCONTO



Publicado em 30/06/2014 às 15:05 (Atualizado em 29/06/2026 às 21:29), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Iúna

Durante a sessão do dia 18 de junho, o vereador João Ribeiro levantou a questão do cumprimento da concessão de bilhete de viagem a idosos ou com desconto pelas empresas de viajem da região.

De acordo com o Estatuto do Idoso, a Lei nº 10.741/2003, o Decreto nº 5.934/2006 e a Resolução ANTT nº 1.692/2006 as empresas prestadoras de serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros devem reservar dois assentos gratuitos, desde que a pessoa tenha idade mínima de 60 anos e renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

Caso os assentos estejam preenchidos, as vias devem conceder desconto mínimo de 50% na compra das passagens.

O requerimento foi aprovado pelos demais vereadores iunenses.



CÂMARA DE IUNA-ES



AUTENTICAÇÃO

12c85ecfbacaf863c6e9b737cb0d2400

<https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2014/06/concessao-de-bilhete-de-viagem-a-idoso-e-discutida.html>